



RESOLUÇÃO Nº 768 /94

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 6148/94, originário do Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde - CCS,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

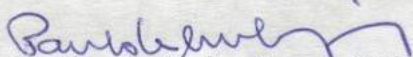
Art.1º - Autorizar a contratação de EURIVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, para, na condição de Professor Visitante, ministrar aulas no Curso de Mestrado em Saúde Pública.

Art.2º - A contratação terá início em 1º de novembro de 1994 e término em 31 de dezembro de 1994, e, para fins de pagamento terá por base a equivalência do que vence um Professor Adjunto IV, no regime de Dedicação Exclusiva - DE, bem como a gratificação de regência de classe e o incentivo profissional devido a portador de Diploma de Doutorado.

Art.3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, encarregado de adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 1994.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 827/95 - CEPE